

**EDITAL N. 4 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria STJ n. 587 de 23 de outubro de 2013, no Processo Administrativo STJ 5077/2015 e no subitem 14.1 do [Edital n. 2 – STJ de 29 de setembro de 2015](#), publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30 subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de junho de 2017, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

Sulamita Avelino Cardoso Marques

